

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **RUI ALEXANDRE CORREIA NEVES DE LIMA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, Cristóvão Ferreira Francisco, Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista e Joaquim Jorge Martins de Loureiro e Nelas solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pelo Senhor Vereador Rui Alexandre Correia Neves de Lima.-----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva por se encontrar em representação do Município. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção para referir que após um mês do lançamento da plataforma digital Viseu Compr'Aqui, é necessário fazer um balanço deste momento de crise do comércio, referindo que, esta plataforma deveria ser um contributo para minorar essa crise e para no futuro amplificar as suas vendas, deveria ser solidária, expedita e de implementação rápida, contudo, o que se vê, é uma sintomática adesão de cinco lojistas, bem como, o número e a variedade dos produtos. Contactados vários lojistas e apesar da insistência dos serviços do município, referiu que, muitos comerciantes estão céticos com esta

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

solução, questionando, qual o custo e quem o assumirá, no final do primeiro ano, pago pelo município, o envio pelos CTT, que não tem concorrência, poderá disparar os custos em algumas situações, se o envio também será feito para o estrangeiro e se para entregar em Viseu, tem que ser através dos CTT. Referiu ainda que, após várias simulações, um produto que custaria 5 euros, passou a ter um custo final de 12,38 euros, que a plataforma em questão, irá cruzar lojas de várias zonas do país, com produtos concorrentes, impulsionada pelos CTT e estes por sua vez, têm uma parceria com a SONAE, que tem o Continente, questionando, se no futuro não haverá uma ligação direta entre eles.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, relativamente à sinalização no Bairro de Santo Estêvão, ao contrário do que foi dito pelos trabalhadores que lá se encontravam, estão a ser acautelados os perigos que haviam sido expostos na última reunião. Prosseguiu a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente, se há novidades sobre a candidatura a fundos comunitários e se até ao final deste mandato autárquico, vamos analisar e discutir algum relatório de atividade da VISSAIUM XXI. Relativamente ao CUBO MÁGICO, pediu confirmação dos valores previstos de 500 mil euros, por parte do Município e a expectativa de apoio comunitário de 350 mil euros, para a realização do projeto. Referindo que, é com muita expectativa que vê este conjunto de intenções para a Rua Direita, bem como, o lançamento de um projeto, de interesse para as lojas desta rua, contudo, sabem que não será suficiente para a resolução do problema, acreditando, que o CUBO MÁGICO, seja uma estratégia de presente e futuro, com impacto no comércio e na vida da cidade.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Rui Alexandre de Lima-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que os Vereadores do Partido Socialista, foram alertados pelos moradores da Rua dos Deficientes das Forças Armadas, em Marzovelos, que a zona do polivalente desportivo, está a transformar-se, num ponto de ajuntamento para consumo de bebidas e drogas e que, o túnel aí existente, adjacente a um ATL, serve de sala de chuto, até mesmo, durante o dia, considerando que, este é um problema que o município tem que atacar de raiz, solicitando, um aumento de patrulhamento, por parte da PSP e Policia Municipal e a colocação de iluminação no túnel. O Senhor Vereador, referiu a situação dos estacionamento na Avenida Alberto Sampaio, considerando que existe falta estacionamento de cargas e descargas, bem como, estacionamento de curta duração, para que, não haja congestionamento do trânsito, provado por carros estacionados em segunda fila e para que as pessoas possam aceder às lojas. Referiu ainda que, há dois anos atrás, em reunião de câmara, questionou a não adesão do município ao programa “Abem”, ao que o Senhor Presidente respondeu, que estaria a aguardar uma resposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, quando na verdade, a ANMP já teria assinado o protocolo de adesão ao mesmo, questionando, se não irá aderir ao Programa Abem, dando cobertura a todos os viseenses em situação de carência económica e não só aos que residem na Freguesia de Viseu, que prontamente aderiu ao programa.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que, o Partido Socialista é sempre muito rápido a pedir balanços e a apresentar críticas e muito lento a colocar soluções, que não se poderá pensar que uma plataforma eletrónica, que foi lançada há menos de um mês, já apresente resultados e desafia o Senhor Vereador, a encontrar, muitos municípios no país, que tenham assumido esta responsabilidade, uma vez que, o normal seria, ser da responsabilidade da Associação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Comercial com o apoio do Governo, ou melhor, o Governo deveria criar um apoio nacional, para que os comerciantes entrassem no domínio do comércio eletrónico e que o Senhor Vereador, deveria era estar a criticar o Governo, por não ter apresentado, até hoje, qualquer medida de apoio ao comércio. Referiu ainda que, a câmara tem feito tudo o que está ao seu alcance, assumindo os custos relativamente à plataforma e ao seu pagamento durante um ano, contudo, não se pode substituir ao Governo. Prosseguiu afirmando que, o Senhor Vereador ao fazer a análise que apresentou, não teve em conta a idade média dos comerciantes, e que acontece é que, existe um problema estrutural, que se chama renovação de gerações no comércio, em que, mais de metade do comércio precisa de ser renovado e isso demora o seu tempo, sendo natural, a não adesão de todos ao comércio eletrónico.-----

-----Relativamente à VISSAIUM XXI, referiu que, depois do Politécnico, da Católica, do Piaget e da construção do Hospital Sto. Teotónio, este projeto será o mais estruturante dos últimos vinte anos, em Viseu e que deveriam estar satisfeitos, por saber que o projeto foi aprovado por fundos comunitários, em mais de 2 milhões de euros. Referiu que, a autarquia ao lançar o projeto VISSAIUM XXI, procurou externalizá-lo o mais possível, dinamizando o projeto e onde participam as entidades já conhecidas em que a autarquia, apoia a contrapartida nacional. Destacou ainda o projeto Viseu Rural, projeto importante, apresentado na reunião de Juntas de Freguesias, bem como, pela adesão a uma incubadora de base rural, criando uma plataforma de apoio, alicerçada da VISSAIUM XXI, que apoia todos os projetos rurais. Quanto ao CUBO MÁGICO, o Senhor Presidente referiu que, este programa, foi ponderado na tentativa de ajudar os comerciantes no centro histórico, os comerciantes da feira de S. Mateus, dos divertimentos, trazendo um conjunto de dinâmicas à cidade, numa forma concertada, com várias entidades, entre outras, o Turismo do Centro, AHRESP e Associação Comercial, numa parceria, com o Município e a Viseu Marca, sendo que esta, assumirá uma forte componente do programa, conjuntamente com o Município.-----

-----Em relação às questões do estacionamento, referiu que, a função de soberania de segurança, não é da responsabilidade da câmara, mas sim, do Governo, que a Policia Municipal não é considerada uma Policia de Segurança e que, o que se deveria exigir é que, a PSP e a GNR, façam o seu trabalho, mais referindo que já está a reforçar as competências da policia municipal no domínio do trânsito. Os estacionamentos gratuitos na cidade, levaram a que, os mesmos fossem ocupados pelos comerciantes, bancários, funcionários públicos, deixando de estar ao serviço de quem quer vir fazer as suas compras, contudo, esse problema deixou de existir, pois, desde o início do mês, voltaram a ser pagos e que neste momento, está praticamente finalizado o procedimento para a sua concessão. Quanto à carência económica, referiu que, quando chega a altura de o Governo apoiar as pessoas, se não for o município a apoiar, elas não têm apoio nenhum, a câmara procura sempre fazer a sua coordenação com a Segurança Social, e que o município adere aos programas que entendem. Referiu ainda que, o Governo deverá olhar melhor para a Segurança Social e que, o município estará disponível para receber as cinco competências na Ação Social, pois se há área que fazem melhor do que o Governo, esta é uma delas, enquanto as competências não forem do município, estarão sempre próximos das pessoas, referindo que durante a pandemia o município ajudou mais as pessoas do que a Segurança Social, o e que se não fosse o município a apoiar as famílias, se estivessem à espera da Segurança Social, algumas delas teriam morrido à fome.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

973 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 25-06-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

974 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “VI Fórum Viseu Educa - 2020 e os novos Desafios da Educação”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o “Trabalho colaborativo e redes de partilha em contexto de trabalho de projeto” estão a ser debatidos no webinar que marca o VI Fórum Viseu Educa.-----

-----2020 é um ano de reaprendizagem e, neste sentido, o Município de Viseu, em parceria com o CFAE - VisProf, a Escola Superior de Educação de Viseu, as Instituições de Ensino da Rede Público-Privada, inserido no Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões, da CIM Viseu Dão Lafões, realiza o VI Fórum VISEU EDUCA, alusivo ao tema “2020 e os Novos desafios da Educação – Trabalho colaborativo e redes de partilha em contexto de trabalho de projeto”, nos dias 7, 8 e 9 de julho.-----

-----Nesta sexta edição, em sistema webinar, destaca-se o debate sobre a redefinição da escola: o papel do professor, do aluno e das famílias na sociedade digital; a aprendizagem em modelos de ensino à distância; ou o risco biológico nas escolas.-----

-----Ao longo destes três dias, estão a ser partilhados alguns exemplos de boas práticas, com a participação de alguns oradores convidados, nomeadamente João Costa, Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Natália Moura Lopes, Investigadora da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, José Manuel Mendes, Coordenador do Observatório do Risco (OSIRIS), António Paulo Duarte, Investigador e Assessor de Quadro do Instituto da Defesa Nacional (IDN), em painéis de discussão moderados por Cristina Azevedo Gomes e Abel Figueiredo, da Escola Superior de Educação de Viseu, e Cristina Brasete, Vereadora da Educação e Proteção Civil do Município de Viseu.-----

-----O programa VISEU EDUCA, implementado em 2015, tem na sua génese metodológica a formação e partilha de boas práticas na comunidade educativa. O momento de avaliação e debate de desenvolvimento anual do projeto é o Fórum VISEU EDUCA, com o envolvimento de mais de 600 profissionais da Rede Educativa Local e Nacional, e mais de 50 oradores/formadores.-----

-----2) “Inaugurada Obra de Requalificação do Solar dos Peixotos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Investimento foi de cerca de 517 mil euros e permitiu, entre outras intervenções, repintura integral do edifício e melhorias ao nível da acessibilidade.-----

-----Na rua Cimo de Vila, o Solar dos Peixotos apresenta-se de “cara” renovada e acolhe novos serviços, depois de um projeto de requalificação estruturante, recentemente concluído. A inauguração oficial decorreu no dia 1 de julho.-----

-----A par da Assembleia Municipal de Viseu, o edifício acolhe ainda a sede da Junta de Freguesia de Viseu, que aqui centralizará os serviços antes dispersos pelos espaços da Rua Miguel

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Bombarda e da Travessa de São Lázaro. O funcionamento de gabinetes e outros serviços municipais no espaço também se mantém.-----

-----Concretizamos assim mais um investimento estruturante no nosso Centro Histórico. Do ponto de vista patrimonial, estamos a apostar na preservação e salvaguarda de um edifício emblemático de Viseu. Por outro lado, com a conclusão desta obra, conferiu mais e melhores condições para os colaboradores da Assembleia Municipal e para o exercício da sua atividade diária enquanto órgão municipal e instalou novos serviços de apoio e proximidade aos viseenses, com a realocação da Junta de Freguesia de Viseu. -----

-----Com um investimento total de cerca de 517 mil euros, a obra permitiu recuperar traços identitários do edifício, mantendo a sua essência e distinção, enquanto exemplar singular do nosso património.-----

-----Desde logo, o pavimento da sala principal da Assembleia Municipal foi substituído na íntegra. Os restantes pavimentos, em madeira de pinho, foram também polidos e envernizados, assim como os vãos das portas; os tetos e as paredes foram também recuperados. Todas as caixilharias exteriores foram recuperadas e as da varanda fechada substituídas na sua totalidade. O edifício foi novamente pintado, na íntegra, e os granitos e gradeamentos existentes limpos e tratados.-----

-----Ao nível das acessibilidades, há também melhorias a registar. Foram feitas instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, em ambos os pisos, e implementado um elevador de acesso ao piso superior, onde se encontra instalada a Junta de Freguesia. A pensar na redução dos consumos energéticos, a instalação elétrica foi totalmente substituída, tendo-se privilegiado a instalação de luminárias com tecnologia LED. Também as infraestruturas de telecomunicações foram integralmente renovadas.-----

-----Para além destas, há ainda que considerar a recuperação geral do espaço do 1º andar, para acolhimento da Junta, incluindo intervenções ao nível do pavimento, paredes, tetos e todas as infraestruturas necessárias; e a execução de um sistema de aquecimento automatizado para ambas a Assembleia e Junta.-----

-----Neste investimento inclui-se também um novo sistema de comunicação visual e multimédia para a Assembleia Municipal de Viseu, com equipamentos qualificados para a realização da sua atividade, nomeadamente as suas reuniões.-----

-----3) “Visita Parque de Santiago”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que três anos depois de inaugurar o Parque Urbano de Santiago fizemos nova visita ao local.-----

-----É uma aposta de sucesso visível na adesão regular da comunidade a este espaço. É claro, não paramos de pensar no que poderemos melhorar. Estamos a estudar soluções para tornar o parque infantil inclusivo e também para dispor de mesas de piquenique.-----

-----Mas mais importante do que o que queremos preparar para o futuro deste espaço é cuidar dele agora. Infelizmente, desde que se iniciou o desconfinamento que muitos têm ocupado o parque durante a noite deixando lixo, nomeadamente vidros que são perigosos. A nossa equipa de limpeza tem-se deparado com este problema diariamente e tivemos já de reforçar o serviço. Fica o apelo para que usufruam do que é comum, mas com responsabilidade e respeito por todos.-----

-----4) “Consignação Rua da Cofadeira em Silgueiros”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi consignada, no dia 1 de julho, a obra de requalificação da Rua da Cofadeira, em Silvares, na Freguesia de Silgueiros com um investimento de 150 mil euros garantirá a pavimentação desta via.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Iniciámos mais um investimento relevante nas nossas Freguesias. Pode parecer uma obra de pequena dimensão, mas permitirá ganhos reais para todos os que habitam a Rua da Cofadeira e que dela usufruem no seu quotidiano. Melhorar as acessibilidades em cada rua, cada localidade, cada Freguesia é uma prioridade na nossa política de coesão territorial. Trata-se de garantir qualidade de vida e conforto para todos os nossos munícipes.-----

-----O investimento é de cerca de 150 mil euros e tem um prazo de execução de 84 dias. Atualmente em terra batida, a Rua da Cofadeira irá ser pavimentada, numa extensão de 1,2 quilómetros, e devidamente sinalizada. A obra contempla também a execução de dois troços de coletor de águas pluviais/de rega, que permitirão completar o atual esquema de rega ou de drenagem, encaminhado as águas para a linha já existente.-----

-----5) “Apresentação Plurimunicipal das Águas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi apresentada a 2 de julho, a empresa plurimunicipal de captação, tratamento de água para consumo humano, adução, reserva e fornecimento aos municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Viseu. A empresa será presidida pelo Município de Viseu em estreita articulação e parceria com os restantes Municípios.-----

-----A apresentação da nova empresa decorreu junto à Barragem de Fagilde e contou com a presença dos Presidentes de Câmara dos 5 Concelhos envolvidos.-----

-----Com a constituição desta empresa fazemos História, colocamos um ponto final num impasse de vários anos e damos um importante passo para, com a ajuda do poder central, resolver o problema de falta de água na região de Viseu e provamos que juntos seremos mais fortes e resilientes.-----

-----Hoje mesmo aprovaremos os documentos e o seu envio para parecer prévio da ERSAR.-----

-----6) “Visita guiada do artista Pedro Cabrita Reis à exposição “I Dreamt Your House Was a Line” e lançamento do livro, na Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea de Viseu recebeu o artista contemporâneo Pedro Cabrita Reis, que realizou uma visita guiada à sua exposição/instalação “I Dreamt Your House Was a Line”, a primeira depois da inauguração, que decorreu no passado dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus.-----

-----Participou nesta iniciativa com o Vereador da Cultura, Jorge Sobrado, e a Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves, Ana Pinho.-----

-----Por esta ocasião, é foi lançado o livro homónimo que celebra a escultura reinstalada em Viseu, no ano 2020, a mais recente versão da sua obra, sucessora de todas as outras versões que viajaram pela Europa desde a sua conceção, em 2003, em Dartmouth, nos EUA. Marca ainda presença no Centro de Arte Contemporânea, para este lançamento, Nuno Crespo, autor do ensaio encomendado para esta publicação.-----

-----Esta é uma publicação coeditada pelo Município de Viseu e pela Fundação de Serralves (que, desde 2017, acolhe a exposição na sua Coleção).-----

-----Pedro Cabrita Reis é um dos mais reconhecidos artistas contemporâneos do país. Esta é a primeira vez que expõe a “solo”, em Viseu. O artista é conhecido pelas suas amplas instalações e construções. Esta obra, embora dialogando com estruturas edificadas e a linguagem da construção é, simultaneamente, uma forma expandida de pintura em que questões como figura, fundo, gesto, abstração, perceção ótica e corpórea assumem uma escala arquitetónica. A exposição

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

“I Dreamt Your House Was a Line” está patente neste Museu Municipal até ao dia 15 de novembro.-----

-----7) “Consignação do Bairro de Santa Rita”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu colocou em marcha mais um projeto de requalificação de um dos bairros mais antigos de Viseu: o Bairro de Santa Rita, localizado na Freguesia de Abraveses. O investimento é de 813 mil euros e o prazo de execução da obra é de um ano.-----

-----O Bairro de Santa Rita carece de uma intervenção prioritária e com esta consignação concretizamos o passo que faltava para lançar no terreno esta obra, há muito aguardada pelos seus moradores. É mais uma conquista para o programa municipal “Eu gosto do meu Bairro”, com reflexos na qualidade de vida dos cerca de 600 munícipes que aqui residem, mas também na segurança, acessibilidade e atratividade deste Bairro.-----

-----O projeto prevê, desde logo, a correção de passeios, proporcionando um incremento ao nível da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Consequentemente, serão criadas novas caldeiras para as árvores, fora dos passeios, e nas zonas de estacionamento a delimitar.-----

-----Por outro lado, a substituição das condutas de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais traduzir-se-á numa intervenção total ao nível do pavimento, inclusive na aplicação de nova sinalética horizontal e vertical. Também as passadeiras para peões foram pensadas para uma melhor acessibilidade, sendo providas de rampas, com pouca inclinação, mas a suficiente para compensar a altura do passeio. As infraestruturas elétricas e de telecomunicações serão implementadas ao nível do subsolo.-----

-----Previstas estão também melhorias ao nível dos espaços verdes, do ambiente e mobiliário urbano, nomeadamente com a plantação de novas espécies arbóreas, a criação de espaços ajardinados, a instalação de um Parque Gerações Ativas, com equipamentos dedicados à atividade física, a implementação de novas ilhas ecológicas e a instalação de bancos, papeleiras e bebedouros. Por último, o projeto prevê ainda a modernização da iluminação pública e arranjos exteriores ao nível do Polidesportivo.-----

-----Até à data, o programa municipal “Eu gosto do meu Bairro” permitiu já concluir obras de requalificação em cinco bairros – alguns deles com várias fases de obra -, nomeadamente nos Bairros da Barrosa (Abraveses), da Misericórdia (Ranhados), Chevis e 1ª fase das Mesuras (Viseu), e na Urbanização Quinta D’El Rei (Ranhados). Em andamento está também a requalificação da Urbanização Viso Sul, em Ranhados, e para breve o início da obra no Bairro da Quinta de São José, em Viseu. Globalmente, estas obras representam um investimento de cerca de 2,3 milhões de euros.-----

-----8) “Apresentação do Cubo Mágico”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o projeto multidisciplinar “CUBO MÁGICO” irá ocupar 18 locais ao longo de dois meses, com mais de 500 propostas para todos os públicos. Uma aposta atrativa e responsável para a comunidade e visitantes Viseu dá o passo para colocar-se na linha da frente dos destinos portugueses com alternativas de programação responsáveis e atrativas para a sua comunidade e visitantes.-----

-----A aposta do Município e dos seus parceiros – Turismo do Centro, Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, VISEU MARCA, AHRESP e Associação Comercial do Distrito de Viseu – tem como principal objetivo impulsionar a retoma da economia, designadamente do comércio local, da restauração e hotelaria e das indústrias criativas, com uma agenda cultural e de animação urbana integrada num evento único e irrepetível.-----

-----O protocolo que sela a cooperação das instituições foi também assinado no dia 30

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de junho, estando também em preparação uma candidatura a fundos comunitários para financiar a iniciativa, no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e ao abrigo do Programa de Estabilização Económica e Social.-----

----- “CUBO MÁGICO é o programa de verão alternativo e seguro que o Município propõe para um reencontro com a Cultura da Cidade de Viriato, mas também com o nosso comércio tradicional, gastronomia, património e natureza.-----

-----São três os princípios que definem o modelo de organização do programa: desconcentração geográfica das atividades, distribuição temporal alargada e microescala dos eventos, que assumirão uma vocação familiar.-----

-----O CUBO MÁGICO será assim realizado entre 21 de julho e 21 de setembro, com 18 locais a acolher programação, propondo um reencontro com muitas das manifestações culturais e criativas que definem hoje a identidade da cidade de Viseu.-----

-----No total, serão mais de 500 as propostas que irão ter lugar por toda a cidade, organizadas em oito faces de programação: “Luz, Câmara, Ação” (Cinema e Fotografia), Tradições do Feirar, Rua Direita, Arte Urbana, Concertos & Espetáculos, Mercados & Gastronomia, Exposições & Oficinas e Saúde & Bem-Estar.-----

-----Uma das prioridades de programação do CUBO MÁGICO é a revitalização da Rua Direita, através da reocupação de 15 lojas devolutas.-----

-----Nesta rua, serão organizados bairros temáticos temporários, constituídos por uma diversidade de operadores e atividades: Bairro dos Sabores (que inclui uma loja de vinhos), o Bairro das Artes e o Bairro de Freguesias. O reforço da oferta existente, associada à animação de rua e música ambiente, visa contribuir para a dinamização comercial. Os comerciantes são convidados a alterar os seus horários para o período da tarde e noite.-----

-----Durante o verão, a Rua Direita receberá ainda uma instalação decorativa e de luz que tem por inspiração uma arte e ofício tradicional de Viseu, marcante na história desta rua emblemática: a cestaria.-----

-----Iniciaremos com o CUBO MÁGICO um programa sistemático de reanimação social, económica e cultural da rua que culminará com um programa de incentivo ao arrendamento, previsto no programa VISEU INVESTE+.-----

-----Outra das apostas visa a retoma da atividade dos artistas e agentes culturais locais. Ao todo, serão promovidos mais de 250 micro-eventos de artistas, criadores e promotores culturais da região, na área da música, teatro, cinema, fotografia, artes formativas, entre outras.-----

-----Quinze entidades e estruturas artísticas apoiadas pelo programa municipal VISEU CULTURA terão a oportunidade de trazer a público os seus projetos, devidamente reestruturados, entre os quais se destacam o Festival de Jazz, o Karma is Not a Fest, as sessões do ShortCutz, as atividades do CRETA, exposições e oficinas de criação.-----

-----Ao todo, estes projetos representam uma expectativa de realização de cerca de 100 atividades de microescala durante o verão.-----

-----No ano em que Viseu se assume como território de cinema e fotografia, a programação nestas áreas adquire especial importância. O recinto da feira semanal receberá um programa de “Cinema Drive In” – um formato seguro e confortável –, com a presença do Embaixador de Viseu Mário Augusto. A 7ª arte será ainda presença assídua no Campo de Viriato e no Parque Aquilino Ribeiro. Exposições e workshops de fotografia serão também integrados.-----

-----Cancelada que está a Feira de São Mateus em 2020, o CUBO MÁGICO será o veículo para trazer de volta, em segurança, ainda que em condições e local distinto, algumas “tradições do feirar”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Proteção Civil Municipal coordenará o plano de segurança do programa público, em cooperação com todas as autoridades competentes. Um especial plano de higienização de espaços e equipamentos será posto em prática, estando também todos os operadores aderentes vinculados ao cumprimento dos protocolos definidos pela Direção-Geral de Saúde.-----

-----O acesso aos espetáculos e outros momentos de programação exigirá pré-reserva por via digital, através da rede Blueticket, ainda que sendo maioritariamente de natureza gratuita.---

-----A definição de circuitos para os visitantes, o reforço da higienização e a faculdade de fecho momentâneo do acesso a espaços que evidenciem uma procura desajustada de públicos são algumas das medidas já previstas.-----

-----O CUBO MÁGICO é uma iniciativa do Município de Viseu. A VISEU MARCA, a CIM Viseu Dão Lafões, o Turismo do Centro, a AHRESP e a ACDV (Associação Comercial do Distrito de Viseu) são parceiras nesta organização.-----

-----9) “Balço da 1.ª Fase do Viseu Ajuda - Linha Municipal VISEU AJUDA apoiou 805 Famílias do concelho, durante 100 dias”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que concluída a sua 1ª fase, linha é estendida até ao final do ano e integrada numa estrutura de projeto na Divisão de Ação Social.-----

-----1449 Ocorrências registadas e 805 famílias apoiadas, de 23 freguesias do concelho, nos últimos 100 dias. São estes os principais números que resultam da 1ª fase de implementação do programa e linha municipal de emergência social VISEU AJUDA.-----

-----A linha VISEU AJUDA, criada por Despacho, em virtude da crise económica e social gerada pela pandemia COVID-19, esteve em funcionamento durante um pouco mais de três meses, desde o dia 23 de março, prestando apoio 7 dias por semana, entre as 9 e as 20 horas, a pessoas e famílias residentes no concelho, em situação de carência, isolamento ou outra de emergência social.-----

-----Em boa hora colocámos em marcha este serviço de apoio extraordinário à nossa comunidade, que permitiu uma resposta concertada, rápida e solidária, face às necessidades vividas por muitas famílias e por muitos imigrantes neste período crítico da pandemia COVID-19.-----

-----Disponibilizar uma resposta imediata para um conjunto de bens e serviços básicos, urgentes e inadiáveis, nomeadamente de aquisição e/ou entrega de refeições, de medicamentos e de compras de supermercado ao domicílio (alimentares e outras essenciais), assim como assegurar reparações domésticas urgentes e o agendamento de recolha de resíduos ao domicílio de pessoas infetadas pelo novo coronavírus foram objetivos traçados e tipologias de apoio colocadas à disposição da comunidade.-----

-----Constituída por uma equipa multidisciplinar que envolveu 104 pessoas – entre as quais, 43 voluntários –, a linha VISEU AJUDA atendeu um total de 2737 chamadas, com vista a dar resposta, em articulação com as Juntas de Freguesias e a Segurança Social, às situações de emergência. O meio de contacto privilegiado foi o número de telefone gratuito.-----

-----Ao longo deste período, foram registadas um total de 1449 ocorrências, das quais 78% (1126) tiveram “luz verde”, tendo justificado apoio social.-----

-----O acesso à linha revelou-se mais acentuado no período compreendido entre 13 de abril e 14 de maio, no qual se registou um total de 785 ocorrências.-----

-----Neste universo de ocorrências, é de salientar os pedidos de apoio reincidentes das famílias, que demonstraram necessidade em recorrer à linha mais do que uma vez. Apesar de metade das famílias ter apenas registado uma ocorrência, 228 recorreram à linha duas vezes e 62 três vezes. Neste âmbito, foram definidas visitas às habitações, especialmente após a 3ª ocorrência

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proveniente do mesmo agregado, por forma a acompanhar e a permitir uma melhor caracterização das carências económicas e sociais das famílias. Globalmente, foram realizadas 112 visitas domiciliárias.-----

-----Este tipo de intervenção permitiu sinalizar outras necessidades para lá daquelas prestadas pelo VISEU AJUDA, tendo-se por isso revelado fundamental na sinalização de casos de apoio prioritário e contínuo junto da Segurança Social. Das 805 famílias apoiadas, 385 foram indicadas pela equipa como sendo agregados com necessidade de uma resposta prioritária do Estado, das quais, por sua vez, 110 justificaram a resposta de um programa de apoio da Segurança Social.-----

-----De entre os cinco serviços prestados pelo programa municipal, as compras de supermercado representam cerca de 84% dos pedidos de apoio realizados, seguindo-se as compras de medicamentos, em cerca de 14%, e o fornecimento de refeições, em 2%, valores que expressam a dificuldade de acesso a bens essenciais numa altura crítica da pandemia. Só estes apoios representaram um investimento de 107.500 euros.-----

-----A implementação do projeto VISEU AJUDA permitiu constatar uma certeza há muito conhecida: a descentralização da área social, passando esta a constituir uma competência dos municípios. Há uma evidente necessidade de reforma e modernização do sistema da Segurança Social, tornando-o mais próximo, mais ágil e mais integrado com as autarquias locais – municípios e freguesias.-----

-----A partir do dia 1 de julho, e integrada no programa municipal “VISEU INVESTE +”, a linha e programa VISEU AJUDA continuará em funcionamento – até ao final deste ano -, passando a integrar uma estrutura de projeto dentro da Divisão de Ação Social do Município, sob a coordenação da Vereadora com o pelouro da Ação Social, Cristina Brasete.-----

-----10) “Visita ao Campo de Mundão”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitaram no antigo Parque Desportivo de Mundão, as obras das futuras instalações da Academia de Futebol Distrital de Viseu, da Associação de Futebol de Viseu, numa parceria com o Município, decorrem a bom ritmo e a previsão é de que ainda este ano possa decorrer a sua inauguração.-----

-----Quase três anos após o lançamento da 1ª pedra, em 17 de setembro de 2017, o espaço de cerca de dois hectares ganha forma com a construção dos seus diversos equipamentos e infraestruturas que, futuramente, servirão as necessidades de equipas e seleções distritais, que aqui ganham uma "casa" qualificada, de apoio aos seus treinos, formações e ações.-----

-----Através de um contrato-programa entre o Município de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão será lançado no terreno uma obra de arranjos exteriores a esta infraestrutura, assim como outra de requalificação da Rua do Campo de Futebol, que permitirá um incremento na acessibilidade à futura Academia.-----

-----11) “Em Vildemoinhos, Moinho da Tia Micas Moleira regressa à “lavoura” com novos rodízios”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitaram o projeto, intitulado “Um Moinho em Terra de Moinhos”, é dinamizado por Firmino Toipa e conta com o selo do programa municipal VISEU CULTURA 2020/2021, no âmbito da linha “Revitalizar”, sendo financiado por este em 9 mil euros.-----

-----Localizado junto ao Rio Pavia, no coração de Vildemoinhos, o Moinho da Tia Micas Moleira constitui o legado de três gerações da família de Firmino Toipa que, em 1998, decidiu recuperar e reabrir este ecomuseu de tradição e lavoura à comunidade, homenageando todos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

os moleiros e padeiras da sua terra, que durante anos – e até aos dias de hoje -, mantêm vivo um dos ícones gastronómicos de Viseu: a Broa Trambela.-----

-----Com o passar dos anos, os rodízios de madeira – a força motriz que dá “vida” ao moinho e faz trabalhar a mó – sofreram um desgaste significativo, sendo agora substituídos por dois novos, que permitirão dar continuidade a este projeto de valorização da cultura popular e tradicional de Vildemoinhos.-----

-----O projeto “Um Moinho em Terra de Moinhos”, para além da sua componente mais técnica, assente na requalificação destas peças indispensáveis ao funcionamento do moinho, pretende também consolidar a sua vertente pedagógica, didática e artística, reforçando os laços de cooperação com a Quinta da Cruz – Centro de Arte Contemporânea, com as Escolas, as Associações, mas também com os viseenses, visitantes e turistas, proporcionando uma experiência ainda mais completa e imersiva ao espaço, que guarda importantes artefactos desta arte trambela.---

-----O objetivo passa por valorizar os objetos, as histórias, os ciclos e técnicas associados ao moinho e à confeção da broa, apostando em novas formas de comunicação, interação e partilha com a comunidade, quer através de visitas regulares como ações educativas ou outras iniciativas em dias temáticos.-----

-----12) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de junho, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu. (EDOC/2020/34500)-----

-----Deu ainda a conhecer que, foi recebida ainda na Câmara Municipal a Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2020. (EDOC/2020/34516)-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

975 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades:-----

-----Colégio da Imaculada Conceição Viseu, pela gentileza e cuidado, através da não recolha dos manuais escolares, ofertados pela Câmara Municipal de Viseu, neste ano particularmente desafiante e atípico, bem com a vossa ajuda inestimável na nossa missão na cidade de Viseu - EDOC/2020/33533.-----

-----Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Viseu e Coimbra, pelo esforço de colaboração, profissionalismo e proficiência que os serviços e colaboradores, imprimiram na mitigação das situações em crise, enquanto corolário da prossecução do interesse público - EDOC/2020/32629.-----

-----**APOIOS**-----

976 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização do Campo de Futebol de 5, no dia 4 de julho, para a realização da Cerimónia de Graduações de Judo - EDOC/2020/33281.-----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

relativas à utilização do Campo de Futebol de 5, para o mês de julho, para a realização dos treinos - EDOC/2020/32864.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7 e do Campo 1º de Maio, aos sábados, com início a 20 de junho e término a 25 de julho de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/30700.-----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, dia 27 de junho de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/31730.-----

-----Hóquei Clube de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Viriato, com início a 01 de julho e término a 31 de julho de 2020, para a realização dos treinos - EDOC/2020/32865.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU -----

977 - 01.05.01 - Prolongamentos da Rede de Água e Saneamento no Concelho para 2017 -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.05397/2020, de 03-07-2020, anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34313, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 29-06-2019, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 291.130,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira de Matos Paz; 1.º Vogal Suplente: Eng.º José Alberto de Andrade Duarte; 2.º Vogal Suplente: D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

978 - 01.05.02 - Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu -----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.05398/2020, de 03-07-2020 e deliberação do respetivo Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 01-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34148, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), apresentada no quadro legal definido pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou concordar com a mesma e, em conformidade com a subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, atendendo à urgência que o processo reveste, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

979 - 01.05.03 - Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu para o ano de 2020 2.ª Alteração-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34318 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu para 2020. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 31.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou, atendendo à urgência que o processo reveste, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

980 - 01.05.04 - Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau dos SMAS de Viseu -

-----A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, habilitou os municípios a poderem prever, na sua estrutura orgânica, a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.-----

-----Em face do referido regime legal e considerando que o atual Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Viseu, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 12 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, a que corresponde a deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário da República II série, nº 40, de 26 de fevereiro de 2020, prevê a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau, a Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/34317 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou concordar com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, atendendo à urgência que o processo reveste, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

981 - 01.05.05 - Empresa Intermunicipal Águas da Região de Viseu -----

-----Considerando que:-----

-----A atividade de abastecimento público de água às populações, constitui um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.-----

-----A sustentabilidade ambiental, técnica e económico-financeira dos serviços é uma prioridade para a região que, desde a seca severa verificada em 2017, tem vindo a procurar estruturar uma solução regional, viável e resiliente, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e à prestação de um serviço de qualidade, em continuidade e segurança, às famílias e empresas da região.-----

-----Já no ano de seca de 2005, a barragem de Fagilde atingiu mínimos de 8%, obrigando a elaboração do projeto do aumento da capacidade de verão com comportas de charneira na soleira dos descarregadores de superfície e a instalação de mangas insufláveis de borracha nos descarregadores de superfície subindo os descarregadores em cerca de 80 cm.-----

-----Em 2017, num ano de seca severa, a albufeira da barragem de Fagilde chegou aos 7% da capacidade. A solução encontrada pelos Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo para suprir as necessidades extremas que se verificavam na altura foi o recurso ao reforço do abastecimento com camiões cisterna. Só para o concelho de Viseu, no período de 27/10/2017 a 15/12/2017, foram transportados 64 000 m3 de água da ETA de Balsemão e 20 500 m3 de água da ETA de Mosteiro de Fráguas, o que implicou uma despesa de 860.000,00 euros. Foi ainda reutilizada a água da ETAR de Viseu Sul em algumas indústrias do concelho de Nelas, recorrendo a camiões cisterna e evitando paragens destas unidades industriais.-----

-----Em novembro de 2017 a APA, IP aprovou o aumento da capacidade de armazenamento temporário da albufeira de Fagilde através da colocação de comportas ensecadeiras na barragem durante a época de estiagem, aumentando-se a capacidade de armazenamento para cerca de 4,3 milhões de m3.-----

-----No entanto, a barragem de Fagilde apresenta diversas patologias ao nível estrutural. Para além de que, as necessidades de água nos referidos concelhos têm vindo a aumentar, tendo atingido no ano de 2017 um consumo anual de 8,6 milhões de m3.-----

-----Não obstante a pluviosidade média na região de Viseu, em período de inverno ser significativa, a realidade é que não existe capacidade de armazenamento.-----

-----A região de Viseu carece de uma solução estruturante, duradoura, e resiliente que resolva definitivamente o problema da carência sazonal de água, contribuindo para o bem-estar, fixação e atração de famílias e empresas para a região.-----

-----Em março de 2018 os municípios iniciaram conversações com vista à agregação dos respetivos sistemas municipais de abastecimento de água tendo desenvolvido diversos estudos técnico-económicos e analisado vários modelos de gestão.-----

-----Em março de 2019, deu início a elaboração do “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda.-----

-----Desse trabalho, que se junta como ANEXO resultou a identificação da melhor solução técnico-económica de captação, tratamento e fornecimento de água potável aos cinco municípios, bem como a quantificação e calendarização dos respetivos investimentos necessários à sua concretização.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Entretanto, foi preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda., um segundo estudo concentrado na demonstração e fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas municipais e da respetiva gestão através de empresa intermunicipal a constituir (ANEXO 2). Tal estudo evidencia por um lado, a viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal e, por outro lado, os ganhos existentes relativamente ao modelo atual, assegurando o disposto no artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em particular no que concerne a:-----

-----a) Demonstração da viabilidade económica da entidade (empresa supramunicipal) a constituir;-----

-----b) Identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente de atividade através de uma entidade empresarial (empresa supramunicipal);-----

-----c) Avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos das entidades públicas participantes (5 municípios da região);-----

-----d) Ponderação do benefício social resultante para o conjunto dos cidadãos afetados (municípios dos 5 municípios da região).-----

-----e) Para além disso, irá conseguir-se que a empresa intermunicipal mantenha estruturas operacionais e de atendimento ao cliente em todos os municípios, sendo garantidas todas as garantias salariais e regalias para todos os trabalhadores que transitam, sempre numa base voluntária, para a empresa intermunicipal.-----

-----A criação deste sistema intermunicipal e a sua gestão através do modelo de gestão delegada em empresa local implicam, nos termos da legislação aplicável, a preparação de determinados documentos, cumprimento das formalidades associadas e a obtenção prévia de parecer das entidades com competência na matéria, desde logo, o parecer dessa entidade reguladora.-----

-----Com efeito, como passo prévio à celebração dos contratos que implementam o modelo desenhado e à necessária tomada da decisão final pelas assembleias municipais de cada município, é dever dos municípios envolvidos submeter a criação do sistema intermunicipal, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada, entre a empresa e a entidade delegante titular do sistema intermunicipal, a parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, nos termos do disposto no artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. 14. Só após a obtenção desse parecer favorável, caberá então submeter a proposta de criação do sistema intermunicipal, do contrato constitutivo da empresa intermunicipal e do contrato de gestão delegada a deliberação das assembleias municipais. Para esse efeito, anexa-se ainda a minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir (ANEXO 3) e do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos (ANEXO 4).-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, em anexo á distribuição n.º EDOC/2020/34355 relativa ao envio para parecer prévio da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Satão e Viseu.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta de envio para parecer prévio da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, ERSAR, quanto ao projeto de criação do sistema intermunicipal de captação, tratamento e fornecimento de água em “alta” para os municípios de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Satão e Viseu, dos seguintes documentos:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----a) “Plano Geral de Abastecimento de Água aos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, desenvolvido pela empresa NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda.-----

-----b) “Estudo de Racionalidade Económica da Empresa Intermunicipal dos Sistemas de Abastecimento de Água em ‘alta’ dos Municípios de Mangualde, Nelas, Penalva Do Castelo, Sátão e Viseu”, preparado pela empresa RPG - Regulation, Performance And Governance, Lda.-----

-----c) Minuta do contrato constitutivo da empresa intermunicipal a constituir. -----

-----d) Minuta do contrato de gestão delegada acompanhado dos respetivos anexos.-----

-----Mais deliberou a aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pelo Município de Viseu, até à constituição formal da empresa intermunicipal, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.-----

-----A presente deliberação foi tomada por unanimidade, tendo o Partido Socialista apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----“Os vereadores do Partido Socialista no Município de Viseu têm assumido posições políticas muito claras e proativas relativamente ao problema estrutural do abastecimento de água a Viseu.-----

-----Por exemplo, estivemos e estamos contra um caminho de empresarialização se esta conduzir à privatização das Águas de Viseu, o que também contribuiu para a incompreensão do timing e do conteúdo do ‘Protocolo para a constituição de uma Empresa Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais’ em cima das eleições autárquicas; na generalidade, concordámos com o Plano de Contingência implementado pelo Executivo em articulação com o Governo, aquando da Seca de 2017; concordámos também com o Executivo Municipal na exigência de uma maior participação do Governo nos custos do referido Plano de Contingência; propusemos 50 ações concretas – estruturais e de políticas para a eficiência hídrica - para resolver em definitivo o problema latente da falta de água para abastecimento em Viseu; defendemos a ligação a um sistema de abastecimento complementar – como o Sistema de Balsemão - para ampliar significativamente a resiliência do sistema de abastecimento de Viseu e dos municípios vizinhos; tivemos serias dúvidas sobre a necessidade de contruir a Barragem da Maeira, etc.-----

-----Salientamos, defendemos sempre a reconstrução-ampliação da Barragem de Fagilde. Isto numa ótica de custos de investimento e de sustentabilidade económica e ambiental; alicerçados ainda nas necessidades de água e na emergente implementação de uma política de eficiência hídrica.-----

-----De facto, há muito, desde 2005, era urgente Viseu e os seus municípios vizinhos resolverem o problema infraestrutural sério relativo ao abastecimento de água, com ênfase nas origens de água, para além do saneamento de águas residuais.-----

-----Criticámos a constituição da empresa intermunicipal ‘Águas de Viseu’, com os argumentos apresentados e registados em devido tempo.-----

-----Os vereadores do PS sempre defenderam a Agregação Municipal, com gestão pública intermunicipal. Seríamos contra a Agregação Municipal, com gestão pública pelo setor empresarial do Estado ou, pior, a Agregação Municipal com gestão privada.-----

-----A constituição da empresa plurimunicipal Águas da Região de Viseu, o respetivo Contrato Constitutivo e o Contrato de Gestão Delegada agora em discussão e votação,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

necessariamente resultam de um processo longo e complexo, nos planos jurídico, económico e ambiental. -----

-----Agora não foi tudo feito à pressa.-----

-----Agora já não é “Viseu Primeiro”; como se verificou com a solução forçada e impositiva de Viseu para a não nascida Empresa Intermunicipal - Águas de Viseu.-----

-----Na Águas da Região de Viseu, E.I.M., S.A., verifica-se uma clara articulação com os municípios vizinhos parceiros.-----

-----Agora a soluções societária e infraestrutural são claras. Os estudos económicos e técnicos foram extensivos e sustentados, incluindo sobre as origens e o transporte da água.-----

-----A separação entre distribuição em alta e em baixa é fundamental.-----

-----A estrutura tarifária (ainda que o desenvolvimento futuro desta nos suscite algumas dúvidas e até apreensão), parece-nos mais ajustada, menos impositiva e de “geografia variável”.--

-----Os vereadores do PS insistem ainda nos investimentos urgentes fundamentais para o concelho de Viseu na área da quantidade e qualidade da água. Para além, da, atualmente, consensual, reconstrução-ampliação da Barragem de Fagilde, na requalificação do sistema de tratamento da ETA de Fagilde é fundamental, por motivos já expressos noutras reuniões, avançar urgentemente com a implantação da ozonização da água.-----

-----Claramente, na solução societária e na solução infraestrutural adotadas, o tempo veio a dar razão aos vereadores do PS; e às críticas assertivas que realizaram em devido tempo.----

-----Face ao exposto, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu votam a favor o Parecer Prévio relativamente à constituição de Empresa Intermunicipal Águas de Viseu.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

982 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Helena Carvalho Figueiredo - Freguesia de Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/29693, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Helena Carvalho Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 372,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

983 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Alfredo Manuel Santos Martins - Freguesia de Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/31451, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Alfredo Manuel Santos Martins, através da atribuição de uma comparticipação de 144,00 euros, para aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

984 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Daniel Nazaré Varela - Freguesia de Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/16602, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Daniel Nazaré Varela, através da atribuição de uma comparticipação de 129,00 euros, para aquisição de óculos , nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

985 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Isabel de Jesus Fonseca - Freguesia de Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/16598, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Isabel de Jesus Fonseca, através da atribuição de uma comparticipação de 252,75 euros, para aquisição de óculos , nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS**-----

986 - 01.07.01 - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Procedimento de Transferências de Recursos dos Municípios para as Freguesias - Proposta de Transferência (artigo 5º)-----

-----O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. De acordo com o preconizado no n.º 5 do referido Decreto-Lei, os municípios devem comunicar obrigatoriamente à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) as deliberações autorizadas da transferência de recursos para as freguesias, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para o ano seguinte. Prevê ainda o n.º 8 do mesmo artigo que a comunicação do município é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo.-----

-----No mês de janeiro e fevereiro 2020, foram realizadas reuniões com todas as juntas de freguesia, e obteve-se um acordo sobre as competências a transferir e os respetivos recursos financeiros, conforme tabela anexa, e que a fim de fazer parte integrante desta ata se dá aqui por reproduzida.-----

-----Os valores considerados, foram calculados tendo por base a estrutura de despesa e de receita que o município tem com o exercício dessas mesmas competências, tendo como referência os acordos e contratos celebrados anteriormente a título de delegação de competências e observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta apresentada, consubstanciada nas competências a transferir e os respetivos recursos financeiros e posterior envio às Juntas de Freguesias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

987 - 01.08.01 - Município de Viseu / Diversas Freguesias-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/2498, deliberou celebrar os aditamentos aos protocolos com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as minutas dos aludidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

988 - 01.09.01 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Lustosa - Informática para Seniores 2020-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, a Freguesia de Ribafeita e a Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Lustosa, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/29107).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

989 - 01.09.02 - Município de Viseu/ Promotores Locais - Atividade Sénior-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/17893, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo celebrado com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia, no âmbito do Projeto Promotores Locais, Atividade Sénior, que inclui o alargamento desta 14ª edição até 31 de julho de 2021.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da aludida adenda ao protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*.-----

-----A presente deliberação foi tomada por unanimidade, tendo o Partido Socialista apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----“O Surto Covid19, que ainda assola o nosso território, em cumprimento das recomendações da Direção Geral de Saúde, impossibilita a realização de aulas e atividades presenciais do programa Atividade Sénior.-----

-----À semelhança do que aconteceu no período de Confinamento, entendeu bem o Município operacionalizar a Atividade Sénior através da realização de aulas online.-----

-----O Município também decidiu reformular o cronograma desta 14ª edição, alargando-a até julho de 2021, permitindo compensar os seus participantes pelo tempo de suspensão das atividades.-----

-----Nesse sentido, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a Adenda aos Protocolos do Município de Viseu com Promotores Locais da Atividade Sénior.-----

-----Agora, os vereadores do PS não podem deixar de demonstrar a sua incompreensão face às tabelas de remuneração dos técnicos da Atividade Sénior e, mais uma vez, ao expediente utilizado pelo Município para contratar, por outrem, os referidos técnicos, insistindo em manter a sua precariedade laboral.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em relação aos técnicos do programa Atividade Sénior relembramos que estes trabalham para o Município há mais de 13 anos, sem, no entanto, terem qualquer ligação formal ao Município de Viseu, mesmo havendo uma necessidade permanente, verificada, ano após ano, com a quantidade de participantes inscritos no programa sempre a aumentar.-----

-----Esta é uma situação de orfanato patronal, recebendo esmolas de algumas instituições, pagas pelo Município, que, ao que parece, privilegia uma relação incógnita, para não assumir responsabilidades que trariam estabilidade a um conjunto competente e empenhado de técnicos.-----

-----Estes técnicos têm formação coordenada pelo Município, que faz as convocatórias e dá as instruções das atividades, calendarização e avaliação.-----

-----Saliente-se que os técnicos são elogiados em múltiplas ocasiões pelo Executivo. Porém, os mesmos técnicos são descartados e abandonados vários meses no ano - agosto, dezembro e janeiro, tal como agora em situação de pandemia - sem qualquer proteção laboral.-----

-----Para o PS é inadmissível o Município de Viseu promover esta situação de precariedade laboral continuada.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

990 - 01.09.03 - Município de Viseu / Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu -----

-----Em Viseu, a solidariedade está na nossa identidade. Somos uma cidade inclusiva e uma comunidade solidária. Também por isso somos “A Melhor Cidade para Viver”. A qualidade de vida tem de ser para todos.-----

-----As instituições fortemente enraizadas no concelho são fruto desse ADN e de uma persistência que caracteriza os viseenses. O empenho e o mérito destes polos, feitos por gente verdadeira, de carne e osso e coração, são inegáveis.-----

-----A igualdade, a inclusão e a solidariedade não podem ser apenas palavras bonitas que decoram discursos. Têm de se sentir na realidade, no nosso dia-a-dia, gradualmente.-----

-----O Município não esquece o seu dever na promoção da igualdade. Mas acreditamos que apenas juntos podemos fazer a diferença. Uma diferença positiva, procurando proteger, integrar e dar voz e cidadania plena aos mais frágeis.-----

-----Deste modo, cientes da necessidade de um trabalho interinstitucional, no domínio da reabilitação e integração, o Município e a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu, pretendem coordenar esforços no sentido da concretização de um trabalho ativo e solidário em favor das pessoas com problemas de saúde graves e suas famílias.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu, que define as competências e regime de comparticipação financeira com o Segundo Outorgante, para sessões de hidroterapia (aluguer das piscinas da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu) e prestação de serviços da fisioterapeuta. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/9207). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

991 - 01.09.04 - Município de Viseu / VISSAIUM XXI - Associação para o Desenvolvimento de Viseu -----

-----Considerando que:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A constituição da associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, efetivou-se no dia 04-10-2018;---

-----A parceria fundadora da VISSAIUM XXI foi constituída pela AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu, Universidade Católica de Viseu e Instituto Superior Piaget;-----

-----É objetivo da Vissaium XXI promover a criação do Vissaium XXI - Centro de incubação tecnológica de Viseu orientado para a promoção de projetos empresariais inovadores ou de base tecnológica, o apoio à criação de startups e de soluções empresariais que respondam às necessidades surgidas com a criação de centros de competências e de novos *players* tecnológicos que se instalam em Viseu, e permitir a reorganização e revitalização das incubadoras existentes, alinhado com os objetivos e a estratégia preconizada para a RIS3 da região Centro;-----

-----O Município de Viseu, não integrando a Vissaium XXI, foi o dinamizador inicial do projeto de constituição de um centro de incubação tecnológico, num primeiro momento, motivando a mobilização dos parceiros, promovendo uma candidatura ao procedimento de mapeamento das infraestruturas de base tecnológica, disponibilizando as infraestruturas físicas para a associação e para o centro de incubação tecnológico e assegurando a mobilização dos recursos financeiros a associar aos fundos europeus estruturais e de investimento que se pretendem obter através de candidatura ao PO Centro no âmbito do AAC nº Centro-51-2018-15, prestando ainda apoio na definição da estratégia e na preparação dos documentos iniciais;-----

-----O protocolo firmado em 13 de dezembro de 2018, entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, em especial a Cláusula Quarta, alíneas a), b) e c);-----

-----O protocolo firmado em 8 de julho de 2019, entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, referente ao Plano de atividades para o ano em questão.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a VISSAIUM XXI - Associação para o Desenvolvimento de Viseu, que estabelece o apoio financeiro para a implementação do Centro de Incubação Tecnológica de Viseu e para o desenvolvimento dos projetos inseridos em candidatura ao PO Centro, durante o ano de 2020, descritos no Plano de Atividades, apresentado. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista do Plano de Atividades *supra referida* (EDOC/2020/28098).-----

-----A presente deliberação foi tomada por unanimidade, tendo o Partido Socialista apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----“*Se há assunto em que o executivo não se pode queixar do nosso apoio (ou até da nossa fé), é precisamente neste da VISSAIUM XXI.* -----

-----*Fazemos críticas. Damos contributos. Mas, no geral, temos ajudado a este consenso.* -----

-----*Como deverão compreender, precisamos, contudo, de garantias. Quando falamos em garantias, falamos em acompanhar os processos, as actividades, o desenvolvimento do projecto.* -----

-----*É que não podemos estar aqui sempre disponíveis para a aprovação, sem acompanhar os processos.* -----

-----*Uma coisa é falar em apoio e em montantes suportados pelo Município até ao limite de 3 anos, como era referido no protocolo de final de 2018. Tudo bem. Aceitável e compreensível, como ponto de partida.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Outra coisa é apoiar até que porventura surja a auto-sustentabilidade da entidade Vissaium XXI.*-----

-----*Conforme dissemos no período antes da ordem do dia, era importante analisarmos e discutirmos relatórios da actividade da VISSAIUM XXI, nestas reuniões. Seria útil e desejável analisarmos e acompanharmos, todos, nós todos, o que é desenvolvido e o que se encontra planeado e agendado para o futuro (hoje, por exemplo, foi partilhado connosco o facto do projecto a fundos comunitários ter sido aprovado).*-----

-----*Achamos que seria o mínimo para manter a nossa disponibilidade para acreditar no conceito e no projecto. Que isso seja tido em conta brevemente”.*-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

992 - 01.10.01 - Apoio Financeiro para Construção de Parques Inter Gerações em Várzea, Almargem e Paraduça - Freguesia de Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10328, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 30.000,00 euros, para a “Construção de Parques Inter Gerações em Várzea, Almargem e Paraduça”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

993 - 01.10.02 - Requalificação do Bairro do Vale - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/2989, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.075,00 euros, para “Requalificação do Bairro do Vale”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

994 - 01.10.03 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para Parque de Gerações Ativas no Bairro das Lameirinhas da Rosa - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/72887, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 36.372,84 euros, para a “Aquisição de Equipamentos para Parque de Gerações Ativas no Bairro das Lameirinhas da Rosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

995 - 01.10.04 - Requalificação das Ruas do Bairro do Candal em Prime - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/48220, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 63.800,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

996 - 01.11.01 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município de Viseu e o Clube de Futebol “Os Repesenses”, e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/33514, a Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação da data de entrega do Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

997 - 01.11.02 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/30126, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Atlético Clube de Travanca, no âmbito da Medida 13 (Apoio à Aquisição de Viaturas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

998 - 01.11.03 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/25221, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da Medida 13 (Apoio à Aquisição de Viaturas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

999 - 01.11.04 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/30756, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Centro Social e Cultural de Orgens, no âmbito da Medida 13 (Apoio à Aquisição de Viaturas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1000 - 01.11.05 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu - Natura -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/30105, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Clube de Orientação de Viseu - Natura, no âmbito da Medida 13 (Apoio à Aquisição de Viaturas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1001 - 01.11.06 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/31903, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pela Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães, por se encontrar em incumprimento com o Município de Viseu, desde 2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1002 - 01.11.07 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/29007, a celebrar com a Associação Mover Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 16.780,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1003 - 01.11.08 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/29350, a celebrar com o Clube de Futebol “Os Repesenses”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 22.769,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1004 - 01.11.09 - Município de Viseu /Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/14825, a celebrar com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 27.487,50 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

1005 - 01.12.01 - Reabilitação do Prédio na Rua do Comércio nº 56-----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Manuel Gonçalves da Silva Santos*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Comércio nº 56, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 5494), datado de 11-07-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/44041, e em face do proposto na informação n.º 199.SRU/2020, de 24-06-2020 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2019 a 2021, de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2019 a 2021).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

1006 - 01.13.01 - Relatório de Execução Orçamental 1.º Trimestre de 2020-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2020/33297, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 1.º Trimestre de 2020, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1007 - 01.13.02 - Reabilitação do Edifício Municipal Situado na Rua Direita n.º 149 – Antigo Orfeão de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33426 deliberou aprovar a adjudicação à empresa VISOEDIFICA - Planeamento, Gestão e Construção Civil Unipessoal Lda., pelo valor de 1.159.451,34 euros (um milhão, cento e cinquenta nove mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), da prestação de serviços em epígrafe, concordando com a mesma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

1008 - 01.14.01 - Rua Direita n.º 86 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 207.SRU/2020, de 03-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33928, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Direita n.º 86 - Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, da Zona Especial de Proteção do Solar dos Treixedos, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Alexandre Augusto Baptista Frederico de Albuquerque e Pedro Mário Baptista Frederico de Albuquerque.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1009 - 01.14.02 - Rua do Arrabalde n.º 41- 63, Fração “G”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 209.SRU/2020, de 03-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33982, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “G”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arrabalde n.º 41- 63, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana ”Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definida pelo PDM, pertencente a Dental LN, Laboratório de Prótese Dentária, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS VISEUAJUDA + -----

1010 - 01.15.01 - Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/33661, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos apoios atribuídos no âmbito da Linha Municipal de Emergência Social VISEU AJUDA de Supermercado, Farmácia (Medida 1), de 16 a 30 de junho de 2020 e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CUBOS E PARALELOS DE GRANITO-----

1011 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 26-06-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/73950, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação à empresa *Remateprodígio – Granitos Unipessoal, Lda.*, pelo valor de 202.200,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato, do procedimento referido em epígrafe.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----MUNICIPIO DE VISEU - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019-----

1012 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34063 (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento dos documentos da prestação de contas consolidados, relativos ao ano de 2019. -----

-----Após análise e discussão, dos documentos supracitados, os mesmos foram aprovados, ao abrigo das competências conferidas pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo n.º 7.º-C, da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“*Estamos perante uma consolidação de contas que temos vindo a aprovar ao longo do tempo. Ou seja, encontramos-nos agora num momento ou num acto mais técnico do que político. Mas, como é evidente, estamos sempre num contexto político, de opções e de escolhas concretizadas em políticas.*-----

-----*Queremos realçar, como já fizemos anteriormente, a inversão no Resultado Líquido, o decréscimo das rubricas de fornecimentos e serviços externos e dívidas a terceiros, o aumento dos Fundos Próprios.*-----

-----*Realçamos também as previsões (inevitáveis) que se fazem no sentido de acautelar o futuro, nomeadamente os factos relevantes ocorridos depois do exercício económico de 2019, fazendo referência ao COVID19 e à não realização da Feira de São Mateus.*-----

-----*Estas análises não são fáceis e não são lineares.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Dependem, muitas vezes, do foco. De quem concretiza e também de quem analisa. Das prioridades. Das apostas. Da estratégia. Da visão.-----

-----Sem dúvida que assinalamos a contenção clara da despesa. Assinalamos a melhoria provada em vários dados e indicadores, depois dos dados preocupantes de 2018.-----

-----Continuaremos sempre atentos a várias dimensões importantes, tais como os resultados operacionais, o endividamento, as despesas de capital. Continuaremos a considerar que uma Câmara boa a cobrar, também deve ser boa a proporcionar. -----

-----Porque, afinal, também fazemos a diferença. No final de contas, valeu a pena toda a pressão que fizemos e valeu a pena tudo o que dissemos.-----

-----Aproveitamos para perguntar se tem havido alguma evolução no assunto da Viseu Polis e respectiva liquidação.-----

-----Por último, queremos relembrar que não temos acesso ao Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

-----Bem sabemos que cada entidade tem o seu Revisor e que os mesmos acompanharam este processo.-----

-----Contudo, era importante termos conhecimento desse parecer: comentários, trabalho desenvolvido, ausência de limitações, possíveis reservas e conclusões.-----

-----Assim, os Vereadores do PS abstêm-se nesta votação, reservando apreciações mais apuradas em sede de Assembleia Municipal, após a tomada de conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas.”-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo n.º 7.º-C, da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação. ----

-----Mais deliberou, atendendo ao disposto na citada Lei n.º 6/2020 de 10 abril, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2020 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2 -----

1013 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2020/34348 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, segunda, proposta de Revisão Orçamental N.º 2 às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou, atendendo à urgência que o processo reveste, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Numa lógica de coerência com o sentido de voto na votação geral do Orçamento e GOP, votaremos contra esta revisão orçamental.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ECOPISTA DO VOUGA**-----

1014 - 02.03.01 - Compromisso Plurianual para o ano de 2021-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2020/30081 e documentos em anexo (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), deliberou propor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal conceda autorização para assunção de novo compromisso plurianual para o ano de 2021, no valor de 217.463,84 euros, no âmbito do projeto 2015/5 da empreitada supra identificada.-----

-----Mais deliberou, atendendo à urgência que o processo reveste, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PEDIDO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS**-----

1015 - 02.04.01 - Revitalização do Mercado 2 de Maio – PARU/PEDU Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e Logística no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2020/32446 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) e documentos em anexo, deliberou autorizar, a submissão de candidatura à Linha BEI PT 2020 - Autarquias, para a empreitada de Revitalização do Mercado 2 de Maio – PARU/PEDU Viseu, com o valor global de financiamento de 1.773.124,52 euros.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, E DA PORTARIA N.º 83-A/2009, DE 22/01, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 145-A/2011, DE 06/04 – ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----

1016 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/76242 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, para a ocupação 23 postos de trabalho de Assistente Técnico – Área Administrativa, com recurso à reserva de recrutamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

interna, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe. -----

-----Após análise da referida proposta e considerando que, se constatou a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aos previstos no concurso aberto através do Aviso n.º 13590/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 184 de 24 de setembro de 2018, do qual existe já lista de ordenação final homologada e reserva de recrutamento constituída, a Câmara deliberou, autorizar a ocupação dos postos de trabalho nos termos propostos, com fundamento nos n.ºs 3 a 5 do artigo 30.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----**TRÂNSITO**-----

1017 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 40 da distribuição n.º EDOC/2020/4171, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de mais um lugar de estacionamento automóvel reservado à Freguesia de Viseu na Rua Cimo de Vila, Viseu, Freguesia de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1018 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2020/26350, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de reforço da sinalização vertical na travessia da Ponte Mourisca em Orgens, freguesia de Orgens. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1019 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2020/33886, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de alteração de sinalização no Largo Major Teles.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2020/2021**-----

1020 - 03.02.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3099, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou revogar a decisão de contratar, conforme estipulado no artigo 80º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EXPROPRIAÇÃO - POLIDESPORTIVO DE SANTIAGO – ABRAVESES**-----

1021 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/9965, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório do perito avaliador, contendo o valor máximo calculado para a indemnização por ocupação de parcela de terreno e valor acordado com a representante dos herdeiros no valor de 20.000,00 euros para a indemnização.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2020/2021-----

1022 - 03.04.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/11328, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 195.339,72 euros, acrescido de IVA.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA-----

1023 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 052/2020BE, de 26-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/15676 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar Auto de consignação da obra realizado em 25-06-2020 e do Plano Final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO -1-----

1024 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 051/2020AP, de 24-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/32319 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 24-06-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS -

1025 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 053/2020BE, de 26-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/32805 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Dinamicapolis Unipessoal Lda., para execução dos trabalhos de Instalações Mecânicas e Elétrica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1026 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 050/2020BE, de 18-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31052 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Almiro da Silva Izes – Construções Izes, para execução dos trabalhos de Construção Civil.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO – VISEU-----

1027 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 054/2020-CCC, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50961 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 22-04-2020 (4.º Auto elaborado), com não receção por se verificar a existência de deficiências que terão que ser reparadas, e subsequentemente, a aprovação do Auto de Receção Provisória realizado em 29-06-2020.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

1028 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 052/2020AP, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33310 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 26-05-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

1029 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 053/2020AP, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33313 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 09-06-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

1030 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 054/2020AP, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33316 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 09-06-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

1031 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/22840, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos complementares, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 21.303,64 euros, acrescido de IVA (3,26% do preço contratual), enquadrável, nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 4.471,03 euros, acrescido de IVA (0,68% do preço contratual), (com observância do artigo 378.º do CCP "Responsabilidade pelos trabalhos complementares", no caso, pontos 3 e 4 e 6 e 7), sendo responsabilidade do Empreiteiro metade do preço dos trabalhos (1.270,44 euros, acrescido de IVA) e na metade do Dono da Obra o direito a ser indemnizado pela Equipa projetista, sendo que, "deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros" no valor de 1.270,44 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP ("Responsabilidade pelos trabalhos complementares"), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 30 dias; - nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 4), no valor de 25.685,09 euros, acrescido de IVA (3,93% do preço contratual), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 5 dias; - com dedução de trabalhos previstos no contrato no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

valor de 8.852,48 euros, acrescido de IVA ((-),1,36% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos a menos (com observância do artigo 379.º do CCP), bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS**-----

1032 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 054/2020AP, de 30-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23256 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 33 tílias, rebaixamento, de cepo e encerramento de caldeira na Rua Eça de Queiroz, Abate de 3 lódão-bastardo, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na Estrada da Ramalhosa e rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na Rua Ana Castro Osório, na freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 5.569,65 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1033 - 03.13.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 87/2020MA, de 24-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9033 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de duas árvores de grande porte no CAEV-Fontelo, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 650,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1034 - 03.13.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 88/2020MA, de 22-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26740 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de árvore acidentada na Rotunda da Quinta das Lameiras, na freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 309,75 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1035 - 03.13.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 89/2020MA, de 25-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/49144 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 3 árvores, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na Av. Dr. Fernando Ruas-Farminhão, na União de freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com valor estimado de 728,10 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

1036 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 138/2020/PAR, de 15-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/29448 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, Rua da Ribeira, Bairro São João da Carreira, Rio de Loba, com valor estimado de 157,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1037 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 137/2020/PAR, de 15-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/67974 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras, Rua Quinta de Dentro, Rio de Loba, com valor estimado de 257,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1038 - 03.14.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 136/2020/PAR, de 12-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4834 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de lugares de estacionamento, Rua São Miguel, Abraveses, com valor estimado de 106,75 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1039 - 03.14.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 135/2020/PAR, de 12-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/81711 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada, Loteamento do Cêpo, Abraveses, com valor estimado de 495,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1040 - 03.14.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 129/2020/PAR, de 03-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/69399 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de canteiro no Largo da Fonte, Vila Chã do Monte – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com valor estimado de 155,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

1041 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 139/2020/PAR, de 17-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/28631 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reparação de talude| EN 323 – Vouguinha, Côta, com valor estimado de 1.323,28 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1042 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 134/2020/PAR, de 12-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9032 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de desvio de água pluvial, São Martinho, Orgens, com valor estimado de 1.450,60 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1043 - 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 132/2020/PAR, de 09-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26914 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de aluimento de pavimento – pontão, Rua da Catapaima, Santiago, Abraveses, com valor estimado de 565,25 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO PARQUE INFANTIL FORUM VISEU-----

1044 - 03.16.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/18426, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração do Acordo de Cooperação entre o Fórum Viseu e o Município de Viseu, no que diz respeito, à alteração da entidade Locaviseu para a entidade proprietária, que é a RPPSE Fórum Viseu – Sociedade Imobiliária, SA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV - MONITORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO-----

1045 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/30707, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório n.º 1 do mês de abril 2019 da Concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1046 - 03.17.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/39048, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório n.º 2 do mês de maio 2019 da Concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1047 - 03.17.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/47313, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório n.º 3 do mês de junho 2019 da Concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1048 - 03.17.04 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/51935, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório n.º 4 do mês de julho 2019 da Concessão MUV.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1049 - 03.17.05 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/66182, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório n.º 5 e 6 dos meses de agosto e setembro 2019 da Concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1050 - 03.17.06 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/29312, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento dos relatórios n.º 7 a 14 dos meses de outubro 2019 a junho 2020 da Concessão MUV.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROTOCOLO PROTRANSP - ENTRE A CIMVDL E O MUNICÍPIO DE VISEU**-----

1051 - 03.18.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/32975, a Câmara Municipal de Viseu aprovou o Protocolo Protransp a celebrar com a CIM Dão Lafões (que a fim de fazer parte desta ata se dá aqui por reproduzido), para Repartição dos Valores previstos no Despacho n.º 5545-B/2020, do financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, do Orçamento do Estado para 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ALTERAÇÕES AOS HORÁRIOS MUV - COVID -19**-----

1052 - 03.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 02-07-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/33735, que aprovou a supressão dos horários a vigorar a partir de 6 julho de 2020, no âmbito do COVID-19, nas linhas Concelhias descritas da concessão MUV, por acordo entre as partes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E GÁS PARA O ANO 2021**-----

1053 - 03.20.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/34345, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a celebrar entre o Município de Viseu e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, no âmbito do procedimento de Aquisição de Energia Elétrica para o ano 2021 e remeter aos SMAS para aprovação em reunião do Conselho.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROTRANSP - ENTRE A CIMVDL E O MUNICÍPIO DE VISEU**-----

1054 - 03.21.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/34351, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta para a Implementação do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público em 2020 dos serviços de Transporte Público, sobre os quais, o Município de Viseu, é Autoridade de Transporte competente e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**LOTEAMENTO**-----
1055 - 04.01.01 - Turbineira - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Proc. N.º 03/2006/15 – EDOC/2020/21061 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o auto de vistoria das obras de urbanização, nos precisos termos do proposto, elaborado sobre a matéria em 22 de junho, estando assim criadas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização, correlacionadas com o respetivo loteamento, contadas as consequências daí emergentes, nomeadamente no que diz respeito à liberação da correspondente caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** -----
1056 - 04.02.01 - Graça Araújo Almeida e Cunha - EDOC/2020/25754 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 22 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
1057 - 04.03.01 - Vera Lúcia Correia de Almeida - EDOC/2020/20010-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 114/2020 RS produzida, sobre a matéria em 15 de junho de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
1058 - 04.04.01 - Rita Margarida Esteves Lopes Rodrigues - EDOC/2019/26161 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 419/2020, elaborada sobre a matéria, em 17 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
